



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 1904, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.238433/2021-21, instituída pela Portaria nº 8428, de 29 de novembro de 2021, e prorrogada pela Portaria nº 364, de 24 de janeiro de 2022, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de março de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar as supostas irregularidades mencionadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.238433/2021-21.

Art. 2º Designar, como membro da presente Comissão, a servidora KÉSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 258113, SIAPE nº 2.073.329, em substituição ao servidor ERNANDES RODRIGO NORBERTO, Bibliotecário-Documentalista, Inscrição UFMG nº 215147, SIAPE nº 1.736.073, lotado na Faculdade de Letras.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/03/2022, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1329326** e o código CRC **AA8F7603**.